

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CGC N°. 18.557.546/0001-03

E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2° TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.***.***, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **DENIS WAGNER DE MOURA ANDRADE**, CPF ***.***.***, com domicílio no Povoado da Cachoeira, 91, Zona Rural, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusula terceira do contrato 07/2021, que tem por objeto <u>LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MORAES, 60, VILA FÁTIMA EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG. O IMÓVEL DESTINA-SE AO ABRIGO DA FAMÍLIA DE CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE E SRA. APARECIDA MARIA DA SILVA, EM OBEDIÊNCIA A ORDEM JUDICIAL PROCESSO 5000549-13.2020.8.13.0542, que passa a ter a seguinte redação:</u>

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará até 15 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 13 de agosto de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL		MOURA ANDRADE 997.836-38
Testemunhas:		
Nome:	_CPF:	
Nome:	CPF:	

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.